GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 15/10/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 936, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria desta Prefeitura, a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na importância de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), destinado ao pagamento de auxílio alimentação a servidores da saúde, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde

02.10.02.10 - Saúde

02.10.02.10.301 - Atenção Básica

02.10.02.10.301.0008 - Saúde ao Alcance de Todos

02.10.02.10.301.0008.2042- Manter as Atividades da Atenção Básica

02.10.02.10.301.0008.2042-3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação

FR: 102 - Rec. de Impostos e de Trans. de Impostos Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde

02.10.02.10 - Saúde

02.10.02.10.305 - Vigilância Epidemiológica

02.10.02.10.305.0008 - Saúde ao Alcance de Todos

02.10.02.10.305.0008.2044 - Vig. Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Ambiental

02.10.02.10.305.0008.2044-3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação

CÂMARA MUNICIPAL
Data 15/10/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

FR: 102 - Rec. de Impostos e de Trans. de Impostos Vinculados à Saúde.....R$ 4.500,00

TOTAL:.....R$ 7.500,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde

02.10.02.10 - Saúde

02.10.02.10.305 - Vigilância Epidemiológica

02.10.02.10.305.0008 - Saúde ao Alcance de Todos

02.10.02.10.305.0008.2044 - Vig. Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Ambiental

02.10.02.10.305.0008.2044-4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

F: 286 - FR: 102 - Rec. de Impostos e de Trans. de Impostos Vinc. à Saúde.....R$ 7.500,00

TOTAL:.....R$ 7.500,00

Art. 3º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 802, de 29 de Dezembro de 2017 e a Lei Municipal 898 de 11 de agosto 2020 - LDO, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 14 de outubro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal